



ÍNDICE

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	3
Secretaria Municipal de Educação	3
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	7
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	8



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2024

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO Nº 03/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

CONTRATADO: ACM SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ nº 47.165.222/0001-28

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original**, observados os detalhamentos, especificações e condições constantes no Termo de Referência, com fundamento legal **art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, nos termos da Ata de Registro de Preço nº 034/2022, Pregão Presencial (SRP) nº 04/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 107/2024.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo não altera a vigência do contrato original.

VALOR: Com o presente 1º Termo Aditivo referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor total será **R\$ 38.889,25 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024 originalmente assinado aos 24 de março de 2024, tem como fundamento legal o **artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento, advindo da Ata de Registro de Preço nº 034/2022, Pregão Presencial (SRP) nº 04/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 107/2024.

PROCESSO: 107/2024

FUNCIONAL: 13.392.0013.2011 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 15000000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2024

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO Nº 04/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

CONTRATADO: CHURRASCARIA INTERLAGOS LTDA

CNPJ nº 04.415.625/0001-75

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original**, observados os detalhamentos, especificações e condições constantes no Termo de Referência, com fundamento legal **art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, nos termos da Ata de Registro de Preço nº 034/2022, Pregão Presencial (SRP) nº 04/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 107/2024.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo não altera a vigência do contrato original.

VALOR: Com o presente 1º Termo Aditivo referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor total será **R\$ 9.250 (nove mil e duzentos e cinquenta reais)**.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024 originalmente assinado aos 25 de março de 2024, tem como fundamento legal o **artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento, advindo da Ata de Registro de Preço nº 034/2022, Pregão Presencial (SRP) nº 04/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 107/2024.

PROCESSO: 107/2024

FUNCIONAL: 13.392.0013.2011 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE: 15000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2024



CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA: LUCIVAL OLIVEIRA BEQUIMAM - MEI
CNPJ 42.427.679/0001-40**

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2024, assinado a 22 de fevereiro de 2024, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 030/2023, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 04 (Rota 19), conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2024, anexos ao Processo Administrativo nº 1305/2023. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1305/2023.

VALOR: Em decorrência da renovação contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor constante na Planilha de Atualização, o valor total estimado em R\$ 68.278,61 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 6.827,86 (seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), nas condições estabelecidas pela Cláusula Quarta do contrato original.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024, assinado a 22 de fevereiro de 2024, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 030/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2024, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades

competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: FRANKSLAUDES DE CARVALHO ALVES - MEI CNPJ 17.431.902/0001-85

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2024, assinado a 22 de fevereiro de 2024, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 030/2023, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 04 (Rota 45), conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2024, anexos ao Processo Administrativo nº 1305/2023. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1305/2023.

VALOR: Em decorrência da renovação contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor constante na Planilha de Atualização, o valor total estimado em R\$ 65.030,74 (sessenta e cinco mil, trinta reais e setenta e quatro centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 6.503,07 (seis mil, quinhentos e três reais e sete centavos), nas condições estabelecidas pela Cláusula Quarta do contrato original.



VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024, assinado a 22 de fevereiro de 2024, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 030/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2024, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA: JANILZA CARVALHO PIMENTEL - MEI
CNPJ 51.012.689/0001-05**

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2024, assinado a 22 de fevereiro de 2024, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 030/2023, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 05 (Rota 46), conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2024, anexos ao Processo Administrativo nº 1305/2023. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo

Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1305/2023.

VALOR: Em decorrência da renovação contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor constante na Planilha de Atualização, o valor total estimado em R\$ 92.197,60 (noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 9.219,76 (nove mil, duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), nas condições estabelecidas pela Cláusula Quarta do contrato original.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024, assinado a 22 de fevereiro de 2024, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 030/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2024, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA: IVAN RODRIGUES MORAIS - MEI CNPJ
26.451.040/0001-43**

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 18/2023, assinado a 22 de fevereiro de 2024, por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 030/2023, para que a CONTRATADA possa dar continuidade



na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 06 (Rota 47), conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1305/2023. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1305/2023.

VALOR: Em decorrência da renovação contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor constante na Planilha de Atualização, o valor total estimado em R\$ 100.526,82 (cem mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 10.052,68 (dez mil, cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), nas condições estabelecidas pela Cláusula Quarta do contrato original.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2024, assinado a 22 de fevereiro de 2024, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 030/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2024, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA: JAIRO VIEIRA DE OLIVEIRA - MEI
CNPJ 17.427.595/0001-69**

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2024**, assinado a 22 de fevereiro de 2024, **por mais 12 (doze) meses**, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 030/2023, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 02 (Rota 43), conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2024, anexos ao Processo Administrativo nº 1305/2023. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1305/2023.

VALOR: Em decorrência da renovação contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor constante na Planilha de Atualização, o valor total estimado em R\$ 99.164,81 (noventa e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 9.916,48 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), nas condições estabelecidas pela Cláusula Quarta do contrato original.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024, assinado a 22 de fevereiro de 2024, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 030/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2024, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades



competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA: JOSAFÁ RODRIGUES TAVARES - MEI
CNPJ 47.855.430/0001-59**

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2024**, assinado a 22 de fevereiro de 2024, **por mais 12 (doze) meses**, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 030/2023, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na locação de veículos novos/usados, com motorista, para o Transporte Escolar dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de ensino, conforme Calendário Escolar – ITEM 03 (Rota 44), conforme as especificações detalhadas no contrato original e conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023, anexos ao Processo Administrativo nº 1305/2023. Também constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reajuste contratual com base no Índice INPC com previsão na Cláusula Quarta do Contrato original, segundo Planilha com reajuste anexo ao Processo Administrativo nº 1305/2023.

VALOR: Em decorrência da renovação contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor constante na Planilha de Atualização, o valor total estimado em R\$ 111.024,77 (cento e onze mil, vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 11.102,48 (onze mil, cento e dois reais e quarenta e oito centavos), nas condições estabelecidas pela Cláusula Quarta do contrato original.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024, assinado a 22 de fevereiro de 2024, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 030/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 004/2024, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 12.361.0009.2027 FONTE: 150010010000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025 - OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO Nº:	27004/2024
CONTRATO Nº	03/2025
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE CNPJ sob nº 19.520.473/0001-48
CONTRATADA:	OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA
OBJETO:	Contratação de serviços para publicação de atos licitatórios, extratos, contratos, decretos, editais e demais publicidades legais em jornal.
VIGÊNCIA:	03 de março de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	27.122.0077.2183



NATUREZA DA DESPESA:	33.90.39
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
DATA DA ASSINATURA:	03 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE CNPJ sob nº 19.520.473/0001-48
	OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA-Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 08/2025

ASSUNTO: Prestação de serviço de divulgação em Jornal de Circulação das ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 27921/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Referencial Técnico Jurídico a favor de **OCCUR COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI ME**, CNPJ: 13.306.192/0001-00, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a prestação de serviço de divulgação em Jornal de Circulação das ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 27921/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 24 de janeiro de 2025.

Wagner Marinho de Medeiros

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO: OCCUR COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 13.306.192/0001-00

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços para publicação de atos licitatórios, extratos, contratos, decretos, editais e demais publicidades legais em jornal de circulação diária com ampla cobertura no Estado do Tocantins, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme justificativa devidamente autorizada pela autoridade competente, anexas ao Processo 27921/2025.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

VALOR: Pela execução dos serviços serão pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA os valores referentes a cada publicação, sendo o valor limite total dos gastos na importância total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: O presente contrato tem como fundamento legal o disposto no art. 74, I, da Lei n° 14.133/2021; e demais leis pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Ato de Inexigibilidade de Licitação n° 04/2025.

PROCESSO: 27921/2025

DOTAÇÃO: 04.122.0026.2076

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 150000

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2025

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 27455/2025, com fundamento do Art. 74, inciso I, da Lei n°. 14.133/21, a favor do **INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS**, CNPJ: 33.195.942/0001-21, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao pagamento de documento do Fundo Único de arrecadação, para autorização de licença de instalação e licença prévia do município de Paraíso do Tocantins, para o ano de 2025.



Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 27455/2025.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n.º 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 21 de janeiro de 2025.

Wagner Marinho de Medeiros

Secretário Municipal de Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2025

Declaro como dispensável a licitação do processo n.º 27415/2025, com fundamento do Art. 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/21, a favor do **CONSELHO REGIONAL DE ENG. ARQ E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ n.º 26.753.608/0001-80, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a prestação de serviço de arrecadação de receitas -CREA -TO. Destinadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para ano de 2025. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 27415/2025.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n.º 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 04 de fevereiro de 2025.

Wagner Marinho de Medeiros

Secretário Municipal de Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/2025

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n.º 27412/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21 e Parecer Referencial Técnico Jurídico a favor de **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS/BRK AMBIENTAL**, CNPJ n.º 25.089.509/0001-83, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao pagamento de tarifas de água dos prédios públicos, no valor estimado de janeiro a dezembro de 2025, destinados a Secretaria Mu-

nicipal de Meio Ambiente. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 27412/2025.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 22 de janeiro de 2025.

Wagner Marinho de Medeiros

Secretário Municipal de Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 02/2025

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n.º 27413/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21 e Parecer Referencial Técnico Jurídico a favor de **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ n.º 25.086.034/0001-71, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao pagamento de tarifas de energia elétrica dos prédios públicos estimativa de janeiro a dezembro de 2025, destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 27413/2025.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n.º 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 22 de janeiro de 2025.

Wagner Marinho de Medeiros

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Mar 12 22:30:40 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)